



Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

Código de controle da certidão: 898262450f3386b85a51



ESTUDO Nº 13.2022 Análise de Estudo e Relatório de Impacto de Vizinhança (EIV/RIV)

PARECER TÉCNICO Nº 14.2022 Análise de Estudo e Relatório de Impacto de Vizinhança (EIV/RIV) Corpo Técnico de Análise dos EIV (CTA - Decreto nº 9.169/2018)

DADOS DO EMPREENDIMENTO

Empresa ou Empreendedor: PCN Suzano SPE SA

Endereço do empreendimento: AVENIDA JORGE BEY MALUF, 2167, VILA THEODORO, Suzano

Tipo de empreendimento ou atividade: Aterros sanitários, estação de transbordo e unidade de tratamento de resíduos sólidos

Termo de referência: 03.2022

ANÁLISE

Este Parecer Técnico visa cumprir a análise técnica prevista no Decreto nº 9.169/2018 e Lei Complementar nº 312/2017 em relação ao Estudo de Impacto de Vizinhança. O Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) referente ao empreendimento supramencionado, foi protocolado na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, e encaminhado ao Corpo Técnico de Análise (CTA) para apreciação e parecer.

Após análise do estudo apresentado pelo interessado, o Corpo Técnico de Análise apresenta as seguintes considerações:

INFORMAÇÕES DE ANÁLISE DA GESTÃO URBANA

Não há medidas mitigadoras a solicitar por parte da SMPUH, uma vez que já houve apreciação de EIV/RIV do complexo industrial CLARIANT BRASIL LTDA no processo 11341/2022 (inscrição cadastral: 45.051.003) e a empresa PCN Suzano SPE SA isoladamente não apresenta impacto significativo.

Guilherme Mabuti Pereira, Matrícula: 022553, Engenheiro civil, Órgão: SMPUH

INFORMAÇÕES DE ANÁLISE DA GESTÃO AMBIENTAL

A empresa PCN Suzano SPE S.A. encontra-se inserida no complexo industrial da CLARIANT BRASIL LTDA, que foi apreciado pelo EIV/RIV por intermédio do processo 11341/2022.

Larissa Oliveira Reis, Matrícula: 022489, Engenheiro de Tráfego, Órgão: SMMA

INFORMAÇÕES DE ANÁLISE DA MOBILIDADE

Considerando as informações sobre a movimentação e a geração de tráfego prestadas pela interessada devido à reforma pretendida (página 53 e 54), que as áreas de estacionamento, descanso e de recebimento/despacho são compartilhadas entre a interessada, a Clariant e outras comodárias e dispõem de capacidade satisfatória para a demanda, sem prejudicar ou depender da via de acesso para essas operações, a Secretaria Municipal de Transportes e Mobilidade Urbana - SMTMU entende que a ação não causará impactos significativos, portanto, fica isenta de medidas compensatórias de mitigação.

A presente análise se refere única e exclusivamente à reforma da interessada em questão. Quaisquer outras obras e/ou providências no complexo industrial na qual a interessada está inserida, a serem executadas por ela, pela Clariant ou por demais comodárias, tendo relação direta ou não, deverão passar por nova avaliação se as legislações pertinentes assim exigirem, em processos próprios, estando sujeitas a solicitação de mitigações por parte desta SMTMU, principalmente em casos que poderão trazer consequências negativas à trafegabilidade e à estrutura física da via e de seu entorno.

Fabio Luiz dos Santos, Matrícula: 017389, Engenheiro de Tráfego, Órgão: SMTMU

INFORMAÇÕES DE ANÁLISE DOS SERVIÇOS URBANOS E MANUTENÇÃO

Com base nos documentos enviados (EIV/RIV e pranchas do projeto) pela PCN SUZANO SPE S/A e disponibilizado no sítio ACTO em 09/03/2022 ficou constatado pela Secretaria Municipal de Manutenção e Serviços Urbanos (SMMSU) que não há nenhuma medida mitigadora a ser solicitada em relação ao sistema de drenagem de águas pluviais.

Visite o portal GEOSuzano: www.geosuzano.com.br

Acesse Leis e Decretos em: <http://www.suzano.sp.gov.br/web/transparencia/leis-e-decretos>

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação (SMPUH)

E-mail: smpuh@suzano.sp.gov.br | Telefone: 11 4745-2123





Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

Código de controle da certidão: 898262450f3386b85a51



Paulo Alan Mattos Monteiro, Matrícula: 023049, Engenheiro, Órgão: SMMSU

INFORMAÇÕES DE ANÁLISE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Estabelecimento com licença sanitária vigente. Não há medidas mitigadoras a solciitar no âmbito da avaliação da Vigilância Sanitária.

Ewerton Mendes Rosa, Matrícula: 21233, Arquiteto e Urbanista, Órgão: SMS

Este Parecer Técnico não isenta o empreendedor de seguir outras exigências e leis complementares de outros órgãos, bem como atender a possíveis exigências de outros órgãos da Prefeitura e legislação em vigor.

Suzano, **12/09/2022**

Suzano, 12 de Setembro de 2022

Retificação

https://suzano.inmov.net.br/projects/show_images/165116

Visite o portal GEOSuzano: www.geosuzano.com.br

Acesse Leis e Decretos em: <http://www.suzano.sp.gov.br/web/transparencia/leis-e-decretos>

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação (SMPUH)

E-mail: smpuh@suzano.sp.gov.br | Telefone: 11 4745-2123

